



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA nº 227/2019

*Dispõe sobre a exoneração do(a) Diretor(a) de
Escola do Município de São Luís do Curu e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANDRÉA NERI MARQUES**, portador do CPF nº **825.498.423-91**, para o cargo em provimento de “**DIRETOR(A) DA ESCOLA E.E.B PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO DO MUNICÍPIO**” de São Luis do Curu-CE.

Art. 2º. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do Anexo III da Lei Municipal 670/2017 será de 200h/a

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de Julho de 2019.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flancógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu - Ceará, em 31 de Julho de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96000 6484/Ceará)

Felipe Melo Holanda Cavalcante Albuquerque
Procurador Municipal